



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022

Considerando a grande extensão desta Casa Legislativa e que tais instalações carecem de um controle efetivo e permanente; com o objetivo de defesa da segurança de seus usuários;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

À Chefia da Seção de Apoio Administrativo que faça observar e cumprir a ação visando a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços de Portaria do Legislativo, conforme abaixo:

1 – Determinar aos Guardas Municipais, designados para prestar serviços nesta Casa Legislativa, a função de fechar todos os portões, com corrente e cadeado, no horário de 01h às 5h.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/

Ord. Serviço	Fts.	
10	07	C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022

Considerando a grande extensão desta Casa Legislativa e que tais instalações carecem de um controle efetivo e permanente; com o objetivo de defesa da segurança de seus usuários;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

A Chefia da Seção de Apoio Administrativo que faça observar e cumprir a ação visando a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços de Portaria do Legislativo, conforme abaixo:

1 – Determinar aos Guardas Municipais, designados para prestar serviços nesta Casa Legislativa, a função de fechar todos os portões, com corrente e cadeado, no horário de 01h às 5h.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

